



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, AOS VINTE E QUATRO DIAS DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Carlos Alberto de Almeida e Rita Edite de Oliveira Fernandes. A Senhora Presidente Rita Edite declarou aberta a vigésima sexta reunião ordinária. A Presidente informa que reunião se destina em discutir e votar o Projeto de Lei nº.26/2020 – “Dá denominação a logradouro público que especifica.”, Projeto de Lei nº.29/2020 que – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021”, e Projeto de Lei nº.30/2020 que – “Atualiza as metas fixadas no anexo II da Lei municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020”. Após análise de praxe sobre o Projeto de Lei nº.29/2020 que – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021”, o senhor relator requereu que o Departamento contábil desta casa, tendo em vista o apresentado no item II.2.1 das notas taquigráficas da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativos à prestação do Município de Matias Barbosa no exercício de 2018, esclareça o fato alegado pelo TCE-MG procede ou não, ou seja, o referido Tribunal apontou em seu parecer prévio que o Executivo obedeceu o índice limite de 7% de repasse à Câmara, conforme estabelecido no Art.29, A, I, da Constituição Federal de 1988. Contudo, ficou verificado que o repasse correspondeu a 4,70% da receita base de cálculo. A comissão aprovou o requerimento e solicitou prazo à Mesa Diretora a fim de emitir seu parecer conclusivo. o Senhor Relator opinou favorável ao Projeto de Lei nº.30/2020 que – “Atualiza as metas fixadas no anexo II da Lei municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020”, sendo acompanhado pela Presidente e, quanto ao Projeto de Lei nº.26/2020 – “Dá denominação a logradouro público que especifica.”, a comissão deliberou por pedir prazo para apreciação do referido Projeto, sendo ele acompanhado pela Presidente. Nada mais havendo em pauta, a Presidente Rita Edite agradeceu a presença de todos, encerrou a presente reunião e determinou a lavratura da ata, que eu Rita Edite de Oliveira Fernandes, na ausência da Secretária Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha, assino juntamente com os demais membros desta Comissão, às dezessete horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos vinte e quatro do mês de novembro de 2020.

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Carlos Alberto de Almeida